



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**

*“Concede título de Cidadão Honorário à pessoa que especifica e dá outras providências”.*

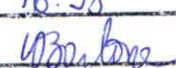
O Povo do Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, ao senhor ALENCAR MAGALHÃES DA SILVEIRA JÚNIOR, Deputado Estadual.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

  
**JOSUE DE SOUZA FREITAS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL MORADA NOVA DE MINAS - MG	
Protocolo nº:	08/2024
Recebido em:	23, 02, 2024
Às	16:58 horas.
Ass:	



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento-lhes o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de conceder o título de Cidadão Honorário deste Município ao Deputado Estadual Alencar Magalhães da Silveira Júnior, em reconhecimento pelo trabalho do parlamentar, em prol do nosso município, há vários anos.

Alencar da Silveira é natural de Sete Lagoas, nascido em 12 de fevereiro de 1962. Jornalista e radialista, o deputado Alencar iniciou sua carreira política em 1988, sendo eleito o vereador mais jovem da Câmara de Belo Horizonte naquela Legislatura. Foi vice-presidente e presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte em 1994, quando se elegeu deputado estadual na 13ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de 01/02/1995 a 31/01/1999. Atualmente, foi reeleito para o oitavo mandato consecutivo (01/02/2023 a 31/12/2027), sendo eleito nesta 20ª Legislatura, como 2º-secretário da ALMG para o biênio 2023-2025.

O deputado Alencar é autor de diversas leis estaduais que beneficiam a população mineira, como o passe livre para idosos e pessoas com deficiência, a ficha limpa para ocupantes de cargos no Governo de Minas, a Lei Antifumo Mineira, a proibição de animais em espetáculos circenses e a proibição do sacrifício de cães e gatos, dentre outras.

Há muitos anos o Deputado Alencar também desenvolve um importante trabalho em prol do nosso município. Neste mandato foram diversas emendas parlamentares liberadas para saúde, obras, assistência social, APAE e esporte, totalizando um valor de R\$811.000,00 (oitocentos e onze mil reais). No entanto, a história do Deputado com Morada Nova de Minas registra mais de 20 anos de trabalho e destinação de verbas, que muito contribuiu e mudou para melhor a história do nosso município.

O deputado Alencar também trabalha pelos piscicultores de Morada Nova de Minas e região. Em 2014, o deputado trouxe o Secretário de Estado de Agricultura e o diretor do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) ao nosso município para conversar sobre as demandas dos piscicultores da região. Em 2021 apresentou o projeto de lei que confere ao município de Morada Nova de Minas o título de Capital Estadual da Tilápia.

Por todo o exposto, considero que o Deputado Alencar já pode ser considerado um cidadão honorário do município de Morada Nova de Minas. Assim sendo, solicito o apoio dos nobres colegas para lhe conceder esta merecida honraria.

Atenciosamente,

Morada Nova de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

  
**JOSUÉ DE SOUZA FREITAS**  
Vereador